

concluiu com aproveitamento, no ano letivo 1990-1991, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 1991.

Nome	Grupos de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de Ensino Superior
Maria dos Anjos de Almeida Lopes Valente . . . . .	300 — Português . . . . .	13,8	Universidade de Aveiro.

24 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

208115311

## Direção-Geral da Educação

### Despacho n.º 12119/2014

No uso da faculdade que me é conferida pelo disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego nos Subdiretores-gerais da Direção-Geral da Educação, abreviadamente designada por DGE, licenciada Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre e mestre Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha, designados em comissão de serviço, nos termos do Despacho n.º 10923/2014, de 13 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de agosto, as competências próprias que me estão cometidas por força do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *e*) do n.º 3, ambas do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, esta última conjugada com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e até ao montante máximo ali previsto.

2 — Consideram-se por este meio ratificados todos os atos praticados pelos Subdiretores-gerais da DGE, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 11 de agosto de 2014.

24 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Fernando José Egidio Reis*.

208114761

### Despacho n.º 12120/2014

Considerando que foi criada a Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, nos termos do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 11423/2014, de 3 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se necessário proceder à designação de nova chefia, em regime de substituição, até à nomeação do titular da mesma, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Assim, e considerando que a licenciada Margarida Maria Lança de Matos possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, é reconhecidamente dotada de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Margarida Maria Lança de Matos, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos da Direção-Geral da Educação.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, inclusive.

24 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Fernando José Egidio Reis*.

## Nota Curricular

### Identificação:

Nome: Margarida Maria Lança de Matos;  
Data de nascimento: 18 de janeiro de 1967;  
Naturalidade: Beja;  
Nacionalidade: Portuguesa.

### Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito (ciências jurídico-económicas), pela Universidade Autónoma de Lisboa, (1985-1990).

### Habilitações profissionais:

Estágio de advocacia;  
Curso de Formação Pedagógica de Formadores.

### Formação profissional:

Diversos cursos no âmbito do ordenamento jurídico aplicável à Administração Pública, de que se destacam a Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, o Regime da Aposentação, a Proteção Social na Administração Pública, o Código do Procedimento Administrativo, a Avaliação do Desempenho e o Recrutamento e Seleção de Pessoal, bem como diversa formação na área da liderança e gestão de recursos humanos.

### Experiência profissional:

Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Direção-Geral da Educação, nomeada em regime de substituição, desde 29 de agosto de 2012;

Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, da Direção-Geral de Inovação e do Desenvolvimento Curricular, nomeada em regime de substituição, entre maio e agosto de 2012;

Coordenadora do Departamento Administrativo e Financeiro, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., nomeada em regime de substituição, entre dezembro de 2010 e abril de 2012, cargo equivalente ao de direção intermédia de 2.º grau, tendo sido responsável pela gestão da área dos recursos humanos;

Técnica superior, da carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal do ex-Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., atualmente Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., entre outubro de 2004 e novembro de 2010, tendo desempenhado funções de apoio jurídico na Divisão de Recursos Humanos;

Técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, entre maio de 2000 e outubro de 2004, tendo desempenhado funções de apoio jurídico na Divisão de Recursos Humanos;

Oficial de Justiça entre dezembro de 1996 e abril de 2000;

Professora de nomeação provisória do ensino secundário entre setembro de 1991 a agosto de 1996.

208114575

### Despacho n.º 12121/2014

Considerando que o cargo de Diretor da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular, prevista no artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, que definiu as unidades orgânicas nucleares da Direção-Geral da Educação, se encontra vago desde 11 de agosto de 2014, torna-se necessário proceder à designação de nova chefia, em regime de substituição, até à nomeação do titular da mesma, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Assim, e considerando que o mestre Luís Filipe Marques dos Santos possui mais de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, é reconhecidamente dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo